



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS  
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 347/2023

DATA: 14 de julho de 2023.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências, ...

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

- 1º - Tania Borges Araujo – Presidente
- 2º - Shirley Yitzchetz – Secretária
- 3º - Taina de Souza – Membro
- 4º - Sabrina de Marchi Bock – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 102/2023 de 14 de fevereiro de 2023.

Cláudia-MT, 14 de julho de 2023.

  
ALTAMIR KÜRTEEN  
Prefeito Municipal



REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMpra-SE



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

### Lista de compras

Documento

Número 714/2023      Data: 18/09/2023      Situação: Em digitação      Valor total R\$ 6.775,00  
Estrutura administrativa 1.08.002.0001 - MANUTENÇÃO ESTRADAS (FETHAB)  
Descrição:      CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DE 60.000 KM DE UM CAMINHÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Seq.	Cod. Agil	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	58303	00067480	PECAS DE REPOSICAO PARA VEICULOS - REVISÃO DE 60.000KM CAMINHÃO VOLVO VM..	Un	1,00	R\$ 3.984,0100	R\$ 3.984,01
2	58302	00013280	SERVICO DE REVISÃO DE 60.000KM CAMINHÃO VOLVO VM.	Un	1,00	R\$ 2.790,9900	R\$ 2.790,99
						<b>Total:</b>	<b>R\$ 6.775,00</b>

P.M.C. 02  
Fls: \_\_\_\_\_  
Rub: \_\_\_\_\_

CLÁUDIA, 18 de Setembro de 2023

*Eduardo R. Tonelli*

EDUARDO RAMOS TONELLI  
CPF: 066. [REDACTED] -36

*Eduardo R. Tonelli*  
Chefe de Departamento  
Matricula: 3128



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ofício nº 114/2023/SMOSP

Cláudia MT, 15 de setembro de 2023.

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**Prezado Senhor,**

Ao cumprimenta-los (as) vimos através deste solicitar que seja providenciado o Processo Licitatório para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 60.000 KM, para manutenção da garantia, no caminhão volvo VM de placa: RSE – 9C88, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Cláudia – MT.

- Recursos da dotação: **520** - 08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Recursos da dotação: **522** - 08.002.26.782.0005.2055-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte de recurso: 1.500.000000

Fiscal de Contrato: Tiago Alexandre da Silva  
Suplente de Fiscal de Contrato: Sheila Yotzchetz

Sem mais para o momento reiteramos com votos de estima e consideração.

Altamir Kurten  
Prefeito Municipal de Cláudia/MT

**Ilmo Senhor:**  
**Ao senhor: DAVI SCHLEICHER**  
**Secretário Municipal de Administração.**



697: 1033/22

**CONCESSIONÁRIA**  
AUTO SUECO CENTRO-OESTE -  
CONC. DE VEICULOS LTDA  
RUA BRASIL, 596  
LOTEAMENTO ALTO DA G  
SINOP - MT | (66)-3517-4600

**ORÇAMENTO**  
**No. 04.821588**



CLIENTE	VEÍCULO
041876 - MUNICIPIO DE CLAUDIA	Placa: RSE9C88
AV MAL CANDIDO RONDON, S/N	Modelo: VOLVO VM
CENTRO	Data Entrega Técnica: 05/08/2022
78540.000 CLAUDIA - MT	Km. Veículo: 59071
CGC/CPF: 01.310.499/0001-04	Chassi: 0000182650
Fone No: 6699123665	Combinação Eixo: 6*4

Data Pedido	Consultor	E-mail consultor	Telefone contato
15/09/23	WILLIAN ALBERICI	walberici@autosueco.com.br	

**Condição de pagamento:** 28 DIAS - boleto bancário

Item	Valor	Desconto	ICMS ST	Valor Final
Serviços	R\$ 2.791,59	R\$ 0,60	R\$ 0,00	R\$ 2.790,99
Peças	R\$ 3.984,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.984,01
Entrada				R\$ 0,00
<b>Saldo a pagar</b>	<b>R\$ 6.775,60</b>	<b>R\$ 0,60</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.775,00</b>

Após 30/09/23 este orçamento estará sujeito a variação de preços.  
Condições válidas mediante aprovação de crédito no momento da aquisição de peças.  
Preços dos itens em promoção válidos até a data vigente da campanha.

Assinatura aprovador:	
Aprovado por:	RG/CPF:

**Relação de peças / serviços**

**Trabalho: Reparo 002**

**R\$ 6.775,00**

Peça	Descrição	Qtd. Pedida	Qtd. Disp.	Preço Unitário	Valor Total	ICMS ST	Desconto	Valor Líquido	ICMS %
VO21300271	JUNTA	6,000000	6,00	18,0100	108,06	0,00	0,00	108,06	0,0000
VO21312255	ANEL-O	12,000000 0	12,00 ✓	2,7700	33,24	0,00	0,00	33,24	0,0000
VO21436535	FILTRO DE AR MOTOR	1,000000	1,00 ✓	359,5800	359,58	0,00	0,00	359,58	0,0000
VO21620181	FILTRO SECADORA	1,000000	1,00 ✓	382,0700	382,07	0,00	0,00	382,07	0,0000
VO23240810	UREA FILTER KIT	1,000000	1,00 ✓	332,0500	332,05	0,00	0,00	332,05	0,0000
VO24228657	KIT DE SERVICO	1,000000	1,00 ✓	348,3300	348,33	0,00	0,00	348,33	0,0000
VO78599761	FILTRO	1,000000	1,00 ✓	106,7300	106,73	0,00	0,00	106,73	0,0000

Data Impressão: 15/09/2023 - 11:59:44

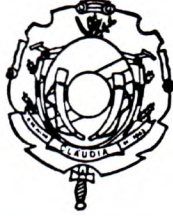
Fis: P.M.C. 04  
Rub: P

VO8291046	OLEO DO MOTOR	25,00000 0	25,00	27,4000	685,00	0,00	0,00	685,00	0,0000
VO85134455	FILTRO DE VENTILAC	1,000000	1,00	75,2500	75,25	0,00	0,00	75,25	0,0000
VO85142074	OLEO DO DIFERENCIAL	30,00000 0	30,00	33,1400	994,20	0,00	0,00	994,20	0,0000
VO8717052	OLEO	15,00000 0	15,00	37,3000	559,50	0,00	0,00	559,50	0,0000
					<b>R\$ 3.984,01</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.984,01</b>		

P = Peças em promoção

Descrição de Serviço	Tempo	Valor Total	Desconto	Valor Liquido
1774600 Serviço anual. Lubrificaç o do chassi e troca de óleo inclui	3,10	1.696,86	0,37	1.696,49
1790600 Diagnóstico com a Tech Tool/GD. Conex o-desconex o da ferram	0,50	273,69	0,06	273,63
2114400 Juntas das tampas de válvulas, substituiç o (todas)	0,70	383,15	0,08	383,07
141200 Válvulas, regulagem	0,80	437,89	0,09	437,80
		<b>R\$ 2.791,59</b>	<b>R\$ 0,60</b>	<b>R\$ 2.790,99</b>

**P.M.C**  
 Fis: \_\_\_\_\_  
 Rub: \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 60.000 KM, PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA, NO CAMINHÃO VOLVO VM DE PLACA: RSE-9C88, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Para: **AUTO SUECO CENTRO-OESTE – CONC. DE VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ: 08.618.336/0004-77

End.: Rua Brasil, Nº 596, Loteamento Alto da Glória, Sinop/MT, CEP: 78.550-000.

VALOR GLOBAL: **R\$ 6.775,00 ( Seis mil setecentos e setenta e cinco reais).**

VIGÊNCIA: **45 (quarenta e cinco) dias.**

HOMOLOGO.

**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

Cláudia – MT, 20 de Setembro de 2023.

	P.M.C.
Fls	52
Rub	



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

## CONTRATO Nº 107/2023

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Srº. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1 [REDACTED] 5 SSP/MT e inscrito no CPF nº 403. [REDACTED] 00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **AUTO SUECO CENTRO OESTE CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08. [REDACTED] -77, situada na Rua Brasil, Nº 596, Loteamento Alto da Glória, Sinop/MT, neste ato representada pelo seu proprietário, **Carlos Eduardo Melnec**, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob nº 093 [REDACTED] -6, portador do CPF nº 780. [REDACTED] 91, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm como justa e contratada a prestação de serviços as cláusulas específicas a seguir, e regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93.

### 1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 – O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 60.000 KM, PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA, NO CAMINHÃO VOLVO VM DE PLACA: RSE-9C88, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT**, conforme Dispensa de Licitação nº **044/2023**, conforme quantidades e especificações descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Serviços	Peças	V.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DE 60.000 KM NO CAMINHÃO VOLVO VM DE PLACAS RSE-0I68 ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT.	R\$ 2.790,99	R\$ 3.984,01	R\$ 6.775,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.775,00

### 2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato terá vigência de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, até o máximo permitido em Lei.

2.2 – Havendo interesse entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o máximo permitido em Lei.

2.3 – Os produtos e serviços adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias** após a expedição da solicitação ou da ordem de fornecimento.

### 3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – Receberá a CONTRATADA pela contratação contida Cláusula Primeira, a importância total de **R\$ 6.775,00 ( Seis mil setecentos e setenta e cinco reais)**.

3.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços e entrega das peças de reposição e conforme a emissão da referida Nota Fiscal.

3.3 – O valor do contrato é fixo e irrevogável durante sua vigência, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

3.4 – No caso de prorrogação do prazo deste contrato, o mesmo poderá ser reajustado de acordo com interesse das partes.

### 4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.M.C  
Fls. 50  
Rub. P



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

4.1 - A presente contratação prescinde de licitação, visto que dentro dos limites previstos na Lei Federal nº 8.666/1993.

### 5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

5.2 – Aplica-se, ainda, subsidiariamente, as normas do Código Civil e leis complementares, inerentes ao caso.

### 6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

6.2.1 – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

6.2.2 – O cometimento reiterado da falta de sua execução;

6.2.3 – O falecimento do contratado;

6.2.4 – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

6.2.5 – Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

6.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

### 7.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### 7.1 – DA CONTRATADA:

a) entregar os produtos e serviços nas especificações contidas neste Contrato, ficando ciente desde já a empresa contratada que os materiais deverão ser entregues e devidamente instalados pela mesma, sem qualquer custo adicional para a Administração;

b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento dos produtos;

c) manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

e) fornecer os serviços contratados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta inicialmente apresentada;

f) fornecer os produtos de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos.

#### 7.2 – DO CONTRATANTE:

7.2.1 – Cumprir todas as Cláusulas contratuais.

### 8.0 – CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

8.1.1 – Advertência;

8.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

### 9.0 – CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

	<b>P.M.C</b>
Fls	<u>57</u>
Rubrica	





# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

9.1 – Os recursos para o pagamento deste contrato serão oriundos dos recursos próprios do **CONTRATANTE**, e serão empenhados globalmente nas seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

(520) 08.002.26.782.0005.2055/3390.30.00 – Material de Consumo - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos(Fethab) - R\$ 3.984,01

(522)08.002.26.782.0005.2055/3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Obras, e Serviços Públicos – FETHAB - R\$ 2.790,99

Fonte:1.500.000000

## 10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – O foro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitação, art. 55, § 2º.

## 11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Este contrato sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ALTAMIR

KURTEN:40

378616900

Assinado de forma digital por ALTAMIR KURTEN:40378616900

Dados: 2023.09.25 14:35:26 -04'00'

Cláudia – MT, 22 de Setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Altamir Kurten**

**CONTRATANTE**

**AUTO SUECO CENTRO OESTE CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA**

**CARLOS EDUARDO MELNEC**

**CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

TAINA DE

SOUZA:05637148163

Assinado de forma digital por TAINA DE SOUZA:05637148163  
Dados: 2023.09.25 14:28:08 -04'00'

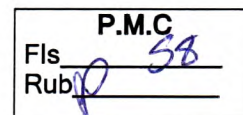
**Nome: TAINA DE SOUZA**

**CPF: 056. [REDACTED] -63**

SABRINA DE MARCHI BOCK:06160607189  
Assinado de forma digital por SABRINA DE MARCHI BOCK:06160607189  
Dados: 2023.09.25 14:34:06 -04'00'

**Nome: SABRINA DE MARCHI BOCK**

**CPF: 061. [REDACTED] -89**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/9BA7-6926-913E-66EC> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9BA7-6926-913E-66EC

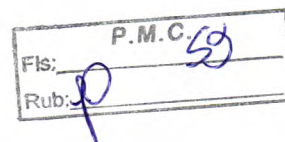


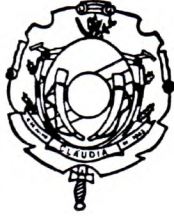
### Hash do Documento

E3841AE6F26A6E7EB29E23A15CDEF5111003DDE7FDE9D4251B951D29E3506565

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2023 é(são) :

- Isabel Toca Dos Santos (Diretora NS) - 571.098.341-15 em  
03/10/2023 17:07 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Carlos Eduardo Melnec (CEO ASCO) - 780.755.481-91 em  
03/10/2023 11:34 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

**ORDEM DE SERVIÇO**

Autorizo a empresa **AUTO SUECO CENTRO-OESTE – CONC. DE VEÍCULOS LTDA** CNPJ: 08.618.336/0004-77, a prestar serviço de **REVISÃO DE 60.000 KM, PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA, NO CAMINHÃO VOLVO VM DE PLACA: RSE-9C88, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT**, conforme peças e serviços, descritos na Dispensa nº 044/2023 a partir desta data.

Cláudia – MT, 25 de Setembro de 2023



**ALTAMIR KURTÉN**  
Prefeito Municipal

	P.M.C
Fls	60
Rub	